



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Balço Geral
Exercício de 2017

1. Normatização

- ✓ Lei nº 516/2005, dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Administração Municipal.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR	
Nome: Jorge Luiz Soares Evangelista Junior	
CPF: 013.924.882-06	RG: 5219138
Endereço: Avenida João Gomes Pedrosa	
Bairro: Centro	CEP: 68.734-000
Cidade: Peixe-Boi	Estado: Pará
Telefone: (91) 98233-1132	e-mail: jsoares827@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 26/01/2017	
Data do Fim: 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Coordenador de Controle Interno	
Ato de nomeação: Portaria nº 042/2017	
Data da nomeação no cargo: 26/01/2017	

3. Ações desenvolvidas

- ✓ Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2017, no período de 01/01/2017 até 31/12/2017, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

4. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Mensuração de Ativos e Passivos	-
Créditos e Obrigações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Conselho de Controle Social do FUNDEB	-
Composição	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2017	REGULAR
Conselho Municipal de saúde	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2017	REGULAR
Conselho Municipal de Assistência Social	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2017	REGULAR
Conselho de Alimentação Escolar – CAE	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2017	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR
Aplicação no magistério	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR
CND Conjunta – INSS e PGFN	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
- Consolidação das contas do Poder Legislativo	REGULAR

5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

1 – Créditos Suplementares:

A Lei nº 693/2016 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2017, autoriza no Art. 6º, I, abertura de créditos adicionais até o limite de 60% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2017	21.094.580,00	100,00
Autorização Suplementação	12.656.748,00	60,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

Suplementação utilizada	7.842.542,56	37,18
-------------------------	--------------	-------

Conforme se evidencia, o município aplicou percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA.

2 – Execução financeira

Receita Arrecadada	Despesa Liquidada	Superávit
21.969.404,07	21.615.525,38	353.878,69

Verificou-se que a Execução financeira obteve um Superávit de R\$ 353.878,69 (Trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

3 – Processos Licitatórios

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

4 – Gasto com pessoal

Foi verificado que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município aplicou 52,86%, ou seja, percentual abaixo do limite máximo das despesas com pessoal, cumprindo assim o que determina a LRF;

5 – Patrimônio

O município adquiriu equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 1.152.091,20 durante o exercício financeiro de 2017.

Foi verificado que o município realiza o devido controle patrimonial, no que diz respeito aos créditos, tais como: Inscrição de Dívida Ativa Tributária, Inscrição de Créditos Tributários e não tributários; e Mensuração de Obrigações, como: Parcelamento junto à Receita Federal, referente a contribuições previdenciárias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

6 – Conselho de Controle Social do FUNDEB:

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a prestação de contas ao Conselho municipal do FUNDEB, entretanto o referido conselho alegou que ainda não apreciou a prestação de contas do período, dessa forma também não emitiu parecer sobre as contas do 3º quadrimestre de 2017, inviabilizando o envio desse parecer ao TCM, através do SPE;

7 – Conselho de saúde:

O Fundo Municipal de Saúde encaminhou a prestação de contas ao Conselho municipal de Saúde, entretanto esse conselho alegou que ainda não apreciou a referida prestação de contas, dessa forma também não emitiu parecer sobre as contas do 3º quadrimestre, inviabilizando o envio desse parecer ao TCM;

8 – Efetividade das despesas com ensino fundamental

Identificamos que o Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentário, foi elaborado em conformidade com os Art. 52 e 53 da LRF.

Foi verificado que o município aplicou 25,88%, aplicando dessa forma percentual acima do mínimo obrigatório.

Aplicação em MDE		
Discriminação	Valor R\$	%
Impostos Arrecadados e Transferidos	10.001.072,87	-
Despesas na Função 12 (Educação)	7.769.148,42	77,68
(-) Deduções	5.181.254,48	51,81
Receitas vinculadas em MDE	540.864,22	-
Complementação do FUNDEB + Ganho	4.589.614,83	-
Rendimentos financeiros FUNDEB	26.661,22	-
Restos a Pagar Inscritos s/ disp. Financ.	24.114,21	-
= Valor líquido aplicado na Educação	2.587.893,94	25,88

9 – Aplicação no Magistério:

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 64,49%, ou seja, acima do percentual mínimo de 60% em remuneração do Magistério.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

Aplicação do FUNDEB		
Discriminação	Valor R\$	%
Receita FUNDEB	6.371.256,49	100,00
Despesas Magistério	4.114.699,53	64,58
(-) RP inscritos sem disponibilidade de financeira	5.865,73	0,09
= Aplicação Líquida no Magistério	4.108.833,80	64,49
Despesas manutenção do ensino	2.515.469,85	39,48
(-) RP inscritos sem disponibilidade de financeira	125.104,17	1,96
= Aplicação Líquida no Manut. Ensino	2.390.365,68	37,52

10 – Efetividade das Despesas com Saúde:

Cumprimento da EC nº 29/2000		
Discriminação	Valor R\$	%
Impostos Arrecadados e Transferidos	9.456.881,20	-
Despesas Totais FMS	4.805.409,03	50,81%
(-) Despesas vinculadas SUS	2.763.246,14	29,22%
= Despesas aplicadas em serviços de saúde	2.042.162,89	21,59%

O quadro acima evidencia que a Prefeitura Municipal aplicou 21,59%, ou seja, acima do limite mínimo de 15% definidos na EC 29/2000;

11 - Conclusão

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela regularidade da Prestação de Contas do Balanço Geral de 2017. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Peixe-Boi/Pa, 27 de Março de 2018.

Jorge Luiz Soares Evangelista Junior
Coordenador de Controle Interno
CPF: 013.924.882-06